



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 348, de 15 de setembro de 2023.

AUTORIZA O
REMANEJAMENTO, A
TRANSPOSIÇÃO E A
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
DAS DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES
NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PARA 2023 ATÉ O LIMITE QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de decreto municipal, remanejamento, transposição e transferência de dotação por anulação de dotação de um órgão para outro, de um poder para outro, de uma categoria programática para outra e ainda de uma fonte de recursos para outra, das despesas previstas no orçamento para o exercício de 2023, conforme preceitua o inciso VI, Art. 167, da Constituição da República e Art. 66 da Lei 4320/64.

Art. 2º - Serão remanejadas as dotações abaixo descritas, obedecida a seguinte classificação programática:

00001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1001.2001 – MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

339030 – Material de Consumo – Fonte 500.....	R\$ 15.000,00
339035 – Serviços de Consultoria – Fonte 500.....	R\$ 8.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 500.....	R\$ 43.709,76
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica – Fonte.....	R\$ 20.000,00

SubtotalR\$ 86.709,76

TOTAL.....R\$ 86.709,76

Art. 3 °. Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 86.709,76 (oitenta e seis mil setecentos e nove reais e setenta e seis centavos) discriminado nas seguintes dotações:

02002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04.122.1002.1002 - CONSTRUÇÃO REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

449051 – Obras e Instalações – Fonte 500.....	R\$ 10.000,00
Subtotal.....	R\$ 10.000,00

03003 – SECRETARIA DE FINANÇAS

28.846.1004.0001 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/ PRECATÓRIOS

319091 – Sentenças Judiciais – Fonte 500.....	R\$ 10.000,00
339091 – Sentenças Jurídicas – Fonte 500.....	R\$ 10.000,00

28.846.1004.0004 - PAGAMENTO DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

319013 – Obrigações Patronais – Fonte 749.....R\$ 30.000,00
Subtotal.....R\$ 50.000,00

04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

13.392.1007.2015 - PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 500.....R\$ 26.709,76

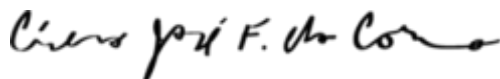
Subtotal.....R\$ 26.709,76

TOTAL.....R\$ 86.709,76

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcantil, em 15 de setembro de 2023.



CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil – PB